

EDITAL 12/2026 – BOLSAS DE DOUTORADO PPGE/UFJF

RESULTADO **PRELIMINAR** DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

OBSERVAÇÕES:

1. a Comissão Permanente de Bolsas PPGE/UFJF ressalta que as pendências indicadas abaixo poderão ser resolvidas a partir de recursos a serem encaminhados à Comissão pelo e-mail bolsasppgeufjf@gmail.com, no período indicado no Edital: **dias 27 e 28 de agosto**. Caso a pendência não seja resolvida, a pontuação será revista, desconsiderando os produtos não comprovados.
2. dúvidas e questionamentos deverão ser enviados à Comissão: bolsasppgeufjf@gmail.com
3. é importante observar o Item 9.4. do edital que informa acerca da necessidade de todas/os as/os discentes classificadas/os deverão realizar o seu **cadastro de usuário externo do SEI** (sem esse cadastro não é possível realizar a implementação das bolsas).

DISCENTE	LATTES Pontuação informada	LATTES Pontuação analisada	PENDÊNCIA	CONDIÇÃO DE RENDA E MORADIA Pontuação informada	CONDIÇÃO DE RENDA E MORADIA Pontuação analisada	PENDÊNCIA
Alison Azevedo Souza	16,65	27,44	Itens 8 e 9: Não havia informado o número de meses comprovados. Item 14: não constava o tempo de duração no terceiro e último produtos informados. Item 16: Faltou a comprovação de autoria do capítulo informado.	23,33	28,67	Item 2: o cálculo da renda familiar per capita não havia considerado o/a dependente
Ana Paula Moreira de Carvalho	46,90	46,90		76,67	76,67	
Anderson Miguel dos Santos da Paz	75,63	75,63		31,33	31,33	
					Não analisado por falta de documentos	Item 1: comprovante apresentado informa vínculo efetivo na área de educação, sem licença total ou parcial e com vencimento total. Item 2: não há comprovação de situação laboral e ou comprovante de renda do outro membro familiar

Carla Cristina Carvalho Pereira	46,10	40,78	Item 13: comprovante não certifica a totalidade dos meses informados. Item 14: comprovante não certificam a totalidade dos meses informados. Item 17: produto não comprovado.	35,33		(caso seja pessoa desempregada, é necessário apresentar autodeclaração com assinatura de duas testemunhas e anexo da cópia da CTPS: folha de rosto e de identificação, último contrato de trabalho com a folha subsequente em branco) ou carteira de trabalho digital.
Daiana Lucas Vieira	33,95	42,45	Item 14: o segundo certificado apresentado não pontua neste Item. Foi pontuado no Item 11.	30,00	30,00	
Douglas Franco Bortone	89,40	86,15	Item 5: produto comprovado fora do período considerado no Item 6: produtos comprovados estão fora do período considerado no edital ou não comprovam data. Item 12: um dos produtos não foi comprovado. Item 3: produtos comprovados com número de meses menor que o informado. Item 18: um dos produtos comprovados não identifica período temporal; outro produto excede limite temporal. Item 19: um dos produtos comprovados excede período considerado neste edital.	48,67	Não analisado por falta de documentos	Item 2 - Falta autodeclaração assinada por duas testemunhas que comprove a situação laboral de uma pessoa do grupo familiar, acompanhada das folhas de identificação da CTPS.
			Item 5: um dos produtos comprovados não pontua neste Item. Item 6: um dos produtos comprovados não pontua neste Item. Item 11: foram comprovados cinco produtos.			

Estevão Lopes Garcia	54,6	32,45	Item 12: um dos produtos comprovados não pontua neste Item e foi pontuado no Item 11; os demais não pontuam neste Item. Item 13: produto comprovado não pontua neste Item. Item 14: produto comprovado não apresenta não informa tempo de participação. Item 17: produtos comprovados não pontuam neste Item. Foram pontuados no Item 18.	41,33	24,00	Item 2: Candidato não apresentou contra cheque e nem carteira de trabalho digital. Item 5: Apresentou documentos de 2 dependentes.
Eunice Aparecida Sampaio de Oliveira	62,35	46,35	Item 11: o terceiro e o quarto produtos comprovados são idênticos. Item 12: produto comprovado não pontua neste Item. Item 13 não foi devidamente comprovado (documento precisa comprovar coordenação e data dos projetos). Item 15: um dos produtos indicados não foi comprovado. Item 17: o quarto produto indicado para comprovação não apresenta autoria. Item 22: os produtos indicados não foram comprovados (necessário declaração)	62,00	62,00	
						Item 1: comprova ser professora efetiva e não “Docente ou tutora UAB”, conforme registrado no Anexo III. Item 2. Falta cópia da carteira de trabalho digital comprovando último vínculo empregatício de um

Fernanda de Oliveira Azevedo	37,15	36,35	Item 11: os produtos declarados não foram todos comprovados. Item 19: produto comprovado não certifica “apresentação de trabalho”.	46,67	Não analisado por falta de documentos	dos membros do grupo familiar e comprovante de renda. Em caso de desempregado, falta autodeclaração do membro familiar assinado por duas testemunhas e apresentado junto à cópia da carteira de trabalho digital comprovando falta de vínculo.
Franciane Silva Lima	79	79		36,67	15,32	Item 2: para fins de avaliação é considerada a renda total bruta. Item 3: situação de moradia não comprovada.
Gabriel da Silva Moraes	7,98	7,68	Item 19: produto não comprovado.	25,33	25,33	
João Guilherme de Andrade Sant'Anna	36,25	35,15	Item 12: produto não comprovado (não há identificação do candidato no documento apresentado) Item 19: não houve comprovação dos produtos informados e/ou produtos não pontilham neste Item.	42,67	42,67	
Karen Laíssa Marcílio Ferreira	60,05	19,90	Item 3: produto não comprovado. Item 4: produto não pontuado neste Item. Item 7: produto não comprova tempo de atuação. Itens 8 e 9: produto não comprovado. Item 11: nem todos os produtos foram comprovados. Item 12: produto não comprovado. Item 14: produto não comprova tempo de atuação. Item 16: produto não comprovado. Item 17: produto não comprovado. Item 19: produto não comprovado. Item 21: nem todos os produtos foram comprovados.	57,33	36,00	I tem 2: Falta cópia da carteira de trabalho digital comprovando último vínculo empregatício de um dos membros do grupo familiar e comprovante de renda. Em caso de desempregado, falta autodeclaração do membro familiar assinado por duas testemunhas e apresentado junto à cópia da carteira de trabalho digital comprovando falta de vínculo.
Keylla Amelia Dares Silveira	64,30	62,30	Item 4: produtos não comprovados	40,67	32,67	Item 2: renda bruta, último contra

			(produto não pontua neste Item ou tem carga horária inferior ao mínimo estipulado). Item 6: produtos não pontuam neste Item. Item 11: produto não pontua neste Item. Foi pontuado Item 12. Item 19: produto não pontua neste Item.			cheque maior do que a informada.
Leandro Alves Barbosa	36,33	11,20	Item 2: produto não pontua neste Item. Item 3: produto não comprovado. Item 4: um dos produtos não pontua neste Item. Item 5: três dos produtos comprovados não pontuam neste Item. Item 14: produtos não comprovados. Item 18: produto não comprovado. Item 19: produto não comprovado.	21,33	28,67	Item 1: Não comprova licença com vencimento PARCIAL.
Lívia de Oliveira Thomaz	21,88	21,43	Item 4: produtos não comprovados (certificados não apresentam carga horária mínima de 4h).	18,67	18,67	
Luciana de Assis Miranda	41,58	41,75	Item 11: produto não pontua neste Item.	27,33	Não analisado por falta de documentos	Item 2: falta documento de comprovação de renda e vínculo empregatício de uma das pessoas do grupo familiar; de outra pessoa membra do grupo familiar que apresentou cópia da carteira de trabalho, falta autodeclaração de ausência de vínculo empregatício/renda assinada por duas testemunhas.
Lyliane Drumond Lanza	45,25	40,45	Item 6: produto não pontua neste Item (curso indicado no histórico escolar do curso de graduação)	29,33	29,33	

			Itens 8 e 9: há duplicidade de produto certificado. Item 12: produto não pontua neste Item (ou já havia sido pontuado em, nos itens 8 e 9; ou não constavam o nome da candidata). Item 16: produto não comprovado. Item 17: produto não comprovado.			
Maria Angélica Vargas Pinto de Faria	47,55	41,75	Item 15: Dois dos três produtos apresentados referem-se a trabalhos publicados em Anais (a pontuação foi atribuída ao Item 17). Item 16: Só houve a comprovação de um produto.	38,67	38,67	
Mariana dos Santos Pereira	41,06	33,56	Item 1: produto não comprovado. Item 4: só comprova um dos produtos. Item 20: não foi possível verificar se os dois relatórios apresentados se tratavam de projetos distintos..	71,33	72,00	Item 5: não havia marcado a opção de "nenhum dependente"
Matheus Adonay Frazão Batalha	21,38	12,58	Item 3: produto comprovado não pontua neste Item. Item 14: produto não comprovado (não houve comprovação de data de início e término da atividade de monitoria).	42,67	42,67	
Pedro Henrique dos Reis	27,33	26,33	Item 4: produtos não comprovados (carga horária inferior a 4h). Item 5: produto não pontua neste Item.	34,67	29,33	Item 2: Renda bruta, último contra cheque maior do que a informada.
Raquel Damasceno Martins dos Santos	44,95	44,95		40,67	40,67	
Samuel Moreira de Araujo	96,30	96,10	Item 18: apenas quatro produtos foram comprovados.	70,67	Não analisado por falta de documentos	Itens 1 e 2: não há comprovação da renda declarada

Talita Toschi Machado	26,75	23,72	Item 5: produtos comprovados não pontuam neste Item (apenas um dos pontuou). Item 8: total identificado de 10 meses. Item 17: produtos não comprovados Item 19: um dos produtos não pontua neste Item.	34,67	29,33	Item 2: opção incorreta em relação a renda bruta identificada. Item 3: Não apresentou comprovante para condição informada
Wandernilton Rodrigues da Silva	57,21	46,56	Item 5: um certificado foi duplicado, total de 7 cursos. Item 7: produto não pontua neste Item. Item 8: produto não pontua neste Item. Item 16: apenas um produto comprovado. Item 19: não houve produto comprovado	91,33	82,00	Item 1: comprovação de situação laboral (apresentar declaração de desempregado com testemunhas). Item 4: cidade de origem a mais de 100km. Item 6: não houve comprovação de ser beneficiário de mais de um programa social

Juiz de Fora, MG, 26 de agosto de 2026.

Marcus Leonardo Bomfim Martins
Coordenador do PPGE/UFJF